

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 036.165/2019-0

Tipo: Débito solidário

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis Solidários	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Cairo Alberto de Freitas CPF: 216.542.981-15	4/4/2019	Acórdão 2573/2016 - TCU – Plenário (Condenatório)
Antônio Durval de Oliveira Borges CPF: 194.347.401-00	2/4/2019	Acórdão 1568/2017 – TCU -Plenário (Embargos de Declaração)
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 26.921.908/0001-21	11/4/2019	Acórdão 1684/2018 – TCU –Plenário (Recurso de Reconsideração) Acórdão 182/2019 – TU – Plenário (Embargos de declaração)

2. Devidamente notificados acerca do Acórdão 2573/2016–TCU - Plenário, Sessão de 5/10/2016, Relator Ministro Augusto Sherman, os responsáveis Hospfar Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda. e Cairo Alberto de Freitas opuseram Embargos de Declaração contra aquele *decisum*. Tais Embargos foram conhecidos para, no mérito, rejeitá-los, conforme decidido pelo Acórdão 1568/2017-TCU-Plenário, Sessão de 19/7/2017, de mesma relatoria.

3. Cientificados da decisão por meio dos Ofícios 1222 e 1223/2017-TCU/SECEX-GO, de 1/8/2017, os recorrentes interpuseram Recurso de Reconsideração contra os Acórdãos 2573/2016-Plenário e 1568/2017-Plenário, o qual foi conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento conforme decidido pelo Acórdão 1684/2018– TCU-Plenário, Sessão de 25/7/2018, Relator Ministro Benjamin Zymler.

4. Não satisfeitos das decisões, opuseram novos Embargos de Declaração em desfavor do Acórdão 1.684/2018-Plenário. Tais Embargos foram conhecidos para, no mérito, serem rejeitados.

5. Assim, o Acórdão 2573/2016-TCU-Plenário transitou em julgado em **4/4/2019** para Caio Alberto de Freitas, em **2/4/2019** para Antônio Durval de Oliveira Borges e em **11/4/2019** para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

6. Esclareço, ainda, que constam nos autos advogados habilitados pelos responsáveis conforme procurações (peças 7/9, 19/21 e 33/39).

Scbex/Seproc, em 11 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE-Mat. 513-4